

PORATARIA N° 995/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrado.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8503815-90.2017.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao magistrado Flávio Vinícius Bastos Sousa, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R\$ 1.476,30 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reis e trinta centavos), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), em virtude de realização de inspeção judicial nas Comarca(s) de Cruz, Bela Cruz e 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 996/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500061-57.2017.8.06.0086,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Luís Fernando Gerage , Oficial de Justiça, matrícula nº 8907, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de Itaitinga para cumprir mandados judiciais, no(s) mês(es) de abril, maio e agosto de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 997/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8515647-98.2017.8.06.0001,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao magistrado Jovina D'Avila Bordoni, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor total de R\$ 1.230,25 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), referente a 3 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, em virtude de respondência pela(s) comarca(s) de Sobral, mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará